



ANEXO I – Edital de Convocação nº14/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100168	JHENYS MAIKER SANTOS	32,00 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 14/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao
A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Rogério de Sousa Neto e Silva

Id:073832E31DDA61B9



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº 07/2022

A Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICA** para os devidos fins, o **NÃO COMPARECIMENTO** para assumir sua vaga, conseqüentemente entrada em exercício, do candidato abaixo relacionado, na convocação através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2022 do Teste Seletivo nº 001/2022, válido no período compreendido entre 11/08 a 15 de Agosto de 2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
100173	ISAAC HENRIQUE DIAS MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos de direito.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de Agosto de 2022.

Paulo Rogério de Sousa Neto e Silva

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal

Id:0B62034C36786072



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientodopiau@gmail.com

Portaria GP Nº. 81 / 2022

Novo Oriente do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022

Conceder Licença Prêmio para o servidor ROSILANE MARIA DE SOUSA SILVA, por um período de 1 (mês).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 1 (mês) com início no dia 15 de agosto de 2022 a Servidora **ROSilANE MARIA DE SOUSA SILVA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº011.498.313-59**, matrícula 373-1 admitido em 04 de maio de 2015, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi emumerada e publicada no décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.